

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 27/2026**

**DECRETO Nº 27 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**SÚMULA:** Institui a Política Municipal de Alfabetização, Recomposição da Aprendizagem e Monitoramento de Resultados da Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a alfabetização de todas as crianças na idade certa; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das aprendizagens dos estudantes com defasagens educacionais; CONSIDERANDO que o Município conta com uma única unidade escolar de Ensino Fundamental, o que possibilita gestão integrada e acompanhamento direto das metas pedagógicas; CONSIDERANDO a contratação de professores para atuação específica na recomposição da aprendizagem;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição da Aprendizagem, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul, com foco na alfabetização, recuperação das defasagens e melhoria contínua dos indicadores educacionais.

**Art. 2º** A política será executada na única escola municipal de Ensino Fundamental do Município, de forma integrada entre:

- I – Direção escolar;
- II – Coordenação pedagógica;
- III – Professores regentes;
- IV – Agente de apoio educacional;
- V – Departamento Municipal de Educação.

**Art. 3º** São objetivos da política:

- I – Garantir a alfabetização plena até o final do 2º ano;
- II – Promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano;
- III – Melhorar os resultados das avaliações internas e externas;
- IV – Reduzir índices de defasagem escolar;
- V – fortalecer o acompanhamento pedagógico individual.

**Art. 4º** Os professores contratados para a recomposição da aprendizagem atuarão prioritariamente em:

- I – leitura e interpretação de textos;
- II – escrita e produção textual;
- III – matemática básica e raciocínio lógico;
- IV – atendimento em pequenos grupos;
- V – acompanhamento individual dos estudantes com maior defasagem.

**Art. 5º** Fica instituído o monitoramento trimestral dos resultados de aprendizagem, mediante aplicação de avaliações diagnósticas.

**Art. 6º** A coordenação pedagógica deverá elaborar relatórios trimestrais contendo:

- I – evolução por turma;
- II – evolução individual dos estudantes;
- III – ações de intervenção realizadas;
- IV – metas para o bimestre seguinte.

**Art. 7º** O Departamento Municipal de Educação realizará reuniões mensais com a equipe escolar para análise dos resultados e definição de novas estratégias pedagógicas.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 08 de abril de 2026

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL**  
**ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM –**  
**2026**

Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul

Base Legal: Decreto Municipal nº 27/2026

Unidade Executora: Escola Municipal de Ensino Fundamental

Responsáveis: Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e Departamento Municipal de Educação

**1. OBJETIVO GERAL**

Garantir a alfabetização na idade certa e promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes com defasagens, elevando os resultados das avaliações internas e externas.

**2. METAS GERAIS – 2026**

Meta 1: Alfabetizar 95% dos estudantes do 2º ano até dezembro de 2026.

Meta 2: Reduzir em 80% as defasagens de leitura e matemática dos alunos do 3º ao 5º ano.

Meta 3: Elevar em 20% o desempenho médio nas avaliações diagnósticas bimestrais.

Meta 4: Alcançar 100% de acompanhamento individual dos alunos com dificuldades.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Período	Ação	Responsáveis	Indicador
Abril	Aplicação da avaliação diagnóstica inicial	Professores / Coordenação	100% dos alunos avaliados
Mai	Formação dos grupos de recomposição	Coordenação / Professores de apoio	Turmas organizadas
Mai a Novembro	Atendimento pedagógico em contraturno	Professores contratados	Frequência mínima de 85%
Bimestral	Avaliações diagnósticas	Professores / Coordenação	Evolução por aluno
Mensal	Reunião pedagógica de monitoramento	Direção / Coordenação	Relatório mensal
Julho	Avaliação intermediária de metas	Departamento de Educação	Comparativo semestral
Novembro	Avaliação final	Equipe escolar	Resultado consolidado
Dezembro	Relatório final e planejamento 2027	Direção / Coordenação	Relatório entregue

**4. AÇÕES PEDAGÓGICAS**

**4.1 Diagnóstico**

- Avaliação trimestral de leitura, escrita e matemática;
- levantamento nominal dos alunos com defasagem;
- análise por turma e por habilidade.

**4.2 Intervenção**

- atendimento em pequenos grupos;
- reforço escolar com professores contratados;
- recuperação paralela;
- atividades diferenciadas.

**4.3 Acompanhamento**

Cada aluno deverá possuir ficha individual de evolução, contendo:

- nível inicial;
- habilidades em defasagem;
- intervenções realizadas;
- resultados bimestrais;
- observações da coordenação.

**4.4 Participação da Família**

- reuniões bimestrais;
- devolutiva individual;
- orientações para acompanhamento em casa.

**5. INDICADORES DE RESULTADO**

**Indicadores de Alfabetização**

- percentual de alunos leitores fluentes;
- percentual de alunos com escrita alfabética;
- percentual de alunos com domínio das operações básicas.

**Indicadores de Recomposição**

- redução de alunos abaixo do esperado;
- crescimento percentual por bimestre;
- evolução individual.

**Indicadores de Gestão**

- frequência nas aulas de reforço;
- número de reuniões pedagógicas;
- percentual de metas cumpridas.

**6. RESPONSABILIDADES**

**Direção**

- garantir a execução do plano;
- acompanhar frequência;
- encaminhar relatórios ao Departamento.

#### Coordenação Pedagógica

- organizar cronograma;
- monitorar professores;
- acompanhar indicadores;
- propor intervenções.

#### Professores

- aplicar avaliações;
- registrar evolução;
- executar recomposição.

#### Departamento Municipal de Educação

- acompanhar metas;
- fornecer suporte técnico;
- monitorar resultados externos.

### **7. RESULTADO ESPERADO**

Melhoria significativa dos índices de alfabetização, recomposição das aprendizagens e elevação dos resultados em avaliações como CAED, Paraná Mais e IDEB.

## **ANEXO II – METAS POR TURMA/ANO**

### **PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM – 2026**

Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul

Este anexo estabelece metas pedagógicas específicas por ano escolar, com foco na alfabetização, letramento, raciocínio lógico-matemático e recomposição das aprendizagens.

#### **1º ANO – INICIAÇÃO À ALFABETIZAÇÃO**

##### Metas

- 100% dos estudantes reconhecendo letras e sons;
- 95% identificando sílabas simples;
- 90% realizando leitura de palavras e frases curtas;
- 90% reconhecendo números até 100;
- 85% realizando adição e subtração simples.

##### Indicadores

- reconhecimento do alfabeto;
- consciência fonológica;
- escrita do nome completo;
- leitura inicial;
- operações básicas.

#### **2º ANO – ALFABETIZAÇÃO CONSOLIDADA**

##### Metas

- 95% dos estudantes alfabetizados até o final do ano;
- 90% com leitura fluente de pequenos textos;
- 90% com produção de frases e pequenos parágrafos;
- 90% dominando adição e subtração;
- 85% iniciando multiplicação.

##### Indicadores

- fluência leitora;
- compreensão textual;
- escrita autônoma;
- resolução de problemas simples.

#### **3º ANO – CONSOLIDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO**

##### Metas

- 100% dos alunos leitores;
- 90% com interpretação de textos curtos;
- 90% produzindo textos com início, meio e fim;
- 90% com domínio das quatro operações básicas;
- redução mínima de 70% das defasagens

##### Indicadores

- interpretação;
- ortografia;
- cálculo;
- resolução de problemas.

#### **4º ANO – APROFUNDAMENTO DAS APRENDIZAGENS**

##### Metas

- 95% dos estudantes com leitura fluente e compreensão;
- 90% com produção textual adequada ao ano;
- 90% com domínio das operações e tabuada;
- 85% resolvendo problemas matemáticos contextualizados.

##### Indicadores

- leitura inferencial;
- coesão textual;

- operações complexas;
- raciocínio lógico.

## **5º ANO – PREPARAÇÃO PARA A TRANSIÇÃO**

### Metas

- 100% dos estudantes alfabetizados e leitores fluentes;
- 95% com interpretação de textos diversos;
- 90% com produção textual estruturada;
- 90% com domínio completo das operações;
- melhoria mínima de 20% nos resultados das avaliações externas.

### Indicadores

- proficiência leitora;
- escrita formal;
- resolução de situações-problema;
- desempenho em simulados CAED e Paraná Mais.

### **MONITORAMENTO**

As metas deverão ser avaliadas trimestralmente, mediante relatórios elaborados pela coordenação pedagógica e apresentados à direção e ao Departamento Municipal de Educação.

### **META GERAL DA ESCOLA**

Alcançar, ao final do ano letivo de 2026:

- 95% de alfabetização plena;
- redução de 80% das defasagens;
- aumento de 20% nos indicadores externos;
- frequência mínima de 85% nas aulas de recomposição.

**Jundiá do Sul, 08 de abril de 2026**

**Publicado por:**

Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade

**Código Identificador:**8D131699

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2026. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>